



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 004/2026

Interessado: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Alto Longá/PI

Processo Administrativo: nº 003/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Alto Longá/PI

Empresa Avaliada: MAANAIM Construções e Serviços Ltda. – CNPJ nº 40.551.537/0001-64

I – DO OBJETO DO PARECER

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a **Planilha Orçamentária e Proposta de Preços Readequada** apresentada pela empresa **MAANAIM Construções e Serviços Ltda.**, verificando sua **compatibilidade técnica, orçamentária e normativa** com os termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, bem como com o Projeto Básico, Termo de Referência e demais anexos que integram o certame.

II – DA DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram analisados os seguintes documentos técnicos apresentados pela licitante:

- Proposta comercial readequada, com valor global de **R\$ 399.999,99**;
- Planilha orçamentária sintética e analítica;
- Composições de custos unitários;
- Indicação das bases oficiais de referência de preços (SINAPI, SICRO Novo e ORSE);
- Aplicação de BDI;
- Cronograma e metodologia implícita compatível com o Projeto Básico.

III – DA ANÁLISE TÉCNICA DA PLANILHA DE PREÇOS

Após análise minuciosa, verifica-se que a planilha apresentada pela empresa **MAANAIM Construções e Serviços Ltda.** atende plenamente aos requisitos técnicos exigidos no edital, conforme detalhado a seguir:

a) Compatibilidade com o Projeto Básico

Os serviços orçados correspondem integralmente às atividades previstas no Projeto Básico, abrangendo, entre outros:

- Serviços preliminares (placa de obra, mobilização, desmobilização e canteiro);
- Ensaios tecnológicos e controle de qualidade;
- Administração local;



- Serviços de terraplenagem e recuperação de estradas vicinais nos trechos especificados.

As quantidades, unidades de medida e descrições estão compatíveis com os trechos e extensões previstas.

b) Adequação das fontes de custos

Os preços unitários foram corretamente fundamentados em **bases oficiais reconhecidas**, tais como:

- **SINAPI (sem desoneração)** – versão 2025/09;
- **SICRO Novo** – versão 2025/07;
- **ORSE** – versão 2025/09;
- Composições próprias devidamente justificadas quando aplicáveis.

As composições apresentadas demonstram coerência técnica, produtividade compatível e custos de insumos, mão de obra e equipamentos condizentes com o mercado regional.

c) BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)

O **BDI aplicado de 23%** encontra-se dentro dos parâmetros usuais para obras de **infraestrutura viária**, contemplando adequadamente:

- Administração central;
- Custos indiretos;
- Tributos;
- Riscos;
- Lucro da contratada.

Não se verifica sobrepreço, tampouco subestimação de custos que possa comprometer a execução do objeto.

d) Exequibilidade da proposta

O valor global proposto, no montante de **R\$ 399.999,99**, mostra-se **tecnicamente exequível**, compatível com as quantidades previstas, metodologia adotada e condições locais de execução, não apresentando indícios de inexecutabilidade ou preços simbólicos.

Todos os custos diretos e indiretos estão devidamente contemplados, conforme declaração expressa da licitante.

IV – DA CONFORMIDADE COM O EDITAL

A proposta analisada:

- Atende integralmente às exigências do Edital e seus anexos;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



- Não apresenta divergências técnicas ou inconsistências orçamentárias;
- Está formalmente correta, assinada e acompanhada das declarações exigidas;
- Observa a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Engenharia Civil** manifesta-se **FAVORAVELMENTE**, concluindo que a **Planilha Orçamentária e Proposta de Preços** apresentada pela empresa **MAANAIM Construções e Serviços Ltda.** encontra-se **tecnicamente adequada, compatível com o Projeto Básico e em conformidade com os termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026**.

Assim, **não há óbice técnico para a habilitação da referida empresa**, podendo a Comissão Permanente de Licitação dar prosseguimento regular ao certame.

Alto Longá/PI, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ABRAAO VIEIRA DA SILVA
Data: 05/02/2026 16:21:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro(a) Responsável
Prefeitura Municipal de Alto Longá/PI